

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO - (SE)

Licitação: (Ano: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA / Nº Processo: 2017.009)

Às 09:01:26 horas do dia 07/03/2017 no endereço PRAÇA JOAQUIM CALAZANS, 228, bairro CENTRO, da cidade de ESTANCIA - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2017.009 - 2017/01/2017 que tem por objeto Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo envasado em Botijão de 13kg.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/03/2017 14:55:49:032	MONICA DE JESUS SILVA	R\$ 2.050,00
07/03/2017 05:44:37:153	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R\$ 7.500,00
06/03/2017 11:24:16:466	GJ COMERCIO DE GLP LTDA - ME	R\$ 3.000,00
03/03/2017 16:35:59:886	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00
22/02/2017 11:54:07:321	COMERCIO DE GAS SANTOS & CABRAL LTDA - ME	R\$ 1.800,00

Lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/03/2017 14:55:49:032	MONICA DE JESUS SILVA	R\$ 100.450,00
07/03/2017 05:44:37:153	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R\$ 92.000,00
06/03/2017 11:24:16:466	GJ COMERCIO DE GLP LTDA - ME	R\$ 250.000,00
03/03/2017 16:35:59:886	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 200.000,00
22/02/2017 11:54:07:321	COMERCIO DE GAS SANTOS & CABRAL LTDA - ME	R\$ 88.200,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/03/2017 09:08:32:695	COMERCIO DE GAS SANTOS & CABRAL LTDA - ME	R\$ 1.799,00
07/03/2017 09:34:48:522	MONICA DE JESUS SILVA	R\$ 2.048,70
06/03/2017 11:24:16:466	GJ COMERCIO DE GLP LTDA - ME	R\$ 3.000,00
07/03/2017 05:44:37:153	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R\$ 7.500,00
03/03/2017 16:35:59:886	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00

Lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/03/2017 10:07:07:537	GJ COMERCIO DE GLP LTDA - ME	R\$ 88.029,00
07/03/2017 10:06:55:027	COMERCIO DE GAS SANTOS & CABRAL LTDA - ME	R\$ 88.030,00
07/03/2017 09:48:09:752	MONICA DE JESUS SILVA	R\$ 91.999,99
07/03/2017 05:44:37:153	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R\$ 92.000,00
03/03/2017 16:35:59:886	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 200.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/03/2017, às 09:38:03 horas, no lote (1) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/03/2017, às 07:45:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/03/2017, às 07:45:25 horas, no lote (1) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de

Petróleo). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por atender a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. OBS: Após apresentação da proposta, foi identificado que o valor total está menor que o ofertado na etapa de lances, em virtude, de aproximação matemática. Por estar com o valor inferior, não representa prejuízo para a administração. No dia 24/03/2017, às 09:31:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2017, às 09:31:17 horas, no lote (1) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Apesar de haver recurso, o mesmo foi julgado improcedente, assim o licitante cumpriu todos os requisitos exigidos no edital.

No dia 24/03/2017, às 09:31:17 horas, no lote (1) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COMERCIO DE GAS SANTOS & CABRAL LTDA - ME com o valor R\$ 1.798,80.

No dia 07/03/2017, às 10:09:25 horas, no lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/03/2017, às 07:57:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/03/2017, às 07:57:35 horas, no lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS - desclassificou o fornecedor: GJ COMERCIO DE GLP LTDA - ME. No dia 10/03/2017, às 10:08:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/03/2017, às 10:08:30 horas, no lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com

as normas técnicas

da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por atender a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. OBS: Após apresentação da proposta, foi identificado que o valor total está menor que o ofertado na etapa de lances, em virtude, de aproximação matemática. Por estar com o valor inferior, não representa prejuízo para a administração. No dia 24/03/2017, às 09:32:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2017, às 09:32:39 horas, no lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas

da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Apesar de haver recurso, o mesmo foi julgado improcedente, assim o licitante cumpriu todos os requisitos exigidos no edital.

No dia 24/03/2017, às 09:32:39 horas, no lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas

da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COMERCIO DE GAS SANTOS & CABRAL LTDA - ME com o valor R\$ 88.023,60.

Às 15:05:01 do dia 03/03/2017 as seguintes datas foram alteradas por HELIA SANTANA PINTO ARAGAO: abertura de propostas (de 06/03/2017-08:00:00 para 07/03/2017-08:00:00); início da disputa (de 06/03/2017-09:00:00 para 07/03/2017-09:00:00)

No dia 10/03/2017, às 07:57:34 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS - desclassificou o fornecedor - GJ COMERCIO DE GLP LTDA - ME, no lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas

da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo). O motivo da desclassificação foi: Por não atender ao item 15.1 do Edital.

No dia 04/04/2017, às 14:53:20 horas, a autoridade competente da licitação - HELIA SANTANA PINTO ARAGAO - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante MONICA DE JESUS SILVA da empresa MONICA DE JESUS SILVA no lote (1) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de

13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas

da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo)., do representante MONICA DE JESUS SILVA da empresa MONICA DE JESUS SILVA no lote (2) - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão de 13 Kg destinado a alimentação escolar, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo)., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS**

Pregoeiro da disputa

**HELIA SANTANA PINTO ARAGAO**

Autoridade Competente

**KLEBER COSTA LUCIO**

Membro Equipe Apoio

**CAIQUE CLARO SILVA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

24.622.550/0001-00 COMERCIO DE GAS SANTOS & CABRAL LTDA - ME

15.330.626/0001-33 GJ COMERCIO DE GLP LTDA - ME

26.420.034/0001-29 MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

13.053.967/0001-83 MONICA DE JESUS SILVA

11.310.685/0001-99 PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI